

PORTARIA CONJUNTA Nº 1056/SES/SPG, de 07/12/2015
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, e Considerando as disposições contidas na Lei n.º 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, com as alterações posteriores, e no Decreto Estadual n.º 4.272, de 28 de abril de 2006;

Considerando a conveniência e a oportunidade quanto à descentralização, para Organização Social, de atividades e serviços desempenhados pelo Hospital Regional de São Miguel do Oeste – Terezinha Gaio Basso;
Considerando a Portaria Conjunta nº 910/SES/SPG, de 28/10/2015 que descentraliza a execução das atividades e dos serviços desempenhados pelo Hospital Hospital Regional de São Miguel do Oeste – Terezinha Gaio Basso;
Considerando que não houve entidade classificada no concurso de Projetos 001/2015;
Considerando que a Associação Beneficente Hospitalar Penitência, atual administradora do Hospital Terezinha Gaio Basso, não aceitou a prorrogação do Contrato de Gestão 003/2010;
Considerando que o Contrato de Gestão 003/2010 expira no próximo dia 15 de dezembro;
Considerando o exíguo prazo para publicação e conclusão de novo Concurso de Projetos;
Considerando que as ações e serviços de saúde prestados pelo Hospital e Maternidade Terezinha Gaio Basso não podem sofrer interrupção a fim de não prejudicar a população usuária do Sistema de Saúde;
Considerando por fim, que houve uma entidade habilitada no Concurso de Projetos 001/2015, qual seja, o Instituto Santé logrou êxito em se habilitar no concurso de Projetos 001/2015;
RESOLVEM

Art. 1º. Contratar, em caráter emergencial, o Instituto Santé para a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde do Hospital e Maternidade Terezinha Gaio Basso de São Miguel do Oeste, observando as disposições da Lei n.º 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, com as alterações posteriores, e o Decreto Estadual n.º 4.272, de 28 de abril de 2006.

Art. 2º. O Contrato de Gestão dará continuidade aos serviços atualmente realizados, permanecendo inalterado o conjunto de metas previsto no Contrato atual;

Art. 3º. O prazo previsto para vigência do Contrato de Gestão é de 6 (seis) meses.

Art. 3º. No prazo máximo de 06 (seis) meses deverá ser publicado novo edital de Concurso de Projetos destinado ao Hospital e Maternidade Terezinha Gaio Basso de São Miguel do Oeste.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

JOÃO PAULO KLEINUBING

Secretário de Estado da Saúde

MURILO FLORES

Secretário de Estado do Planejamento

Cod. Mat.: 340710

PORTARIA nº 1061 de 07/12/2015

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, na forma prevista no Art. 8º, II da referida LC, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 55/2015, **RESOLVE ADMITIR**, o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 089/2015, para atuar no Hospital Dr. Waldomiro Colautti, na cidade de Ibirama.

FUNÇÃO: Médico especialista em Pediatria

NOME	DATA INÍCIO	DATA FIM
Grágori Fernando Bertagnoli	10/12/2015	30/11/2016

WALTER MANFROI

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 340767

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público os Extratos de Termos de Cessão de Uso, conforme segue:

TERMO DE CESSÃO DE USO DE Nº 582/2015

PROCESSO: SES 00056946/2015

CEDEnte: Secretaria de Estado da Saúde/FES.

CESSIONÁRIO: Município de Balneário Camború

OBJETO: Cessão de uso do Veículo: Placa MJZ4725 - Patrimônio/SES245889

VIGÊNCIA: até 31/12/2018 ou até que se concretize a doação do bem ao Cessionário.

DATA: 29/10/2015.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE Nº 587/2015

PROCESSO: SES 00063418/2015

CEDEnte: Secretaria de Estado da Saúde/FES.

CESSIONÁRIO: Município de Criciúma

OBJETO: Cessão de uso do Veículo: Placa MKX1406 - Patrimônio/SES: 247181

VIGÊNCIA: até 31/12/2018 ou até que se concretize a doação do bem ao Cessionário.

DATA: 11/11/2015

Cod. Mat.: 340806

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade nº 4617 da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. Estagiários: 1. Ana C. Martins, CPF 103513149-89, TC 159/15, início 01/12/15, R\$ 500,00, COJUR; 2. Angela M. C. Moreira, CPF 042024769-64, TC 160/15, início 18/11/15, R\$500,00, MDCK; 3. Charles A. T. Filho, CPF 071073568-33, TC 161/15, início 27/11/15, R\$ 500,00, HGCR; 4. Debora A. Da Silva, CPF 077840179-01, TC 162/15, início 01/12/15, R\$ 500,00, IPQ; 5. Evelyn V. De Souza, CPF 092365739-83, TC 163/15, início 01/12/15, R\$ 500,00, HRHDS; 6. Gabriele K. De Matos, CPF 087756249-07, TC 164/15, início 24/11/15, R\$380,00, Brusque; 7. Kauane S. Lahr, CPF 113539339-70, TC 165/15, início 30/11/15, R\$ 380,00, Chapecó; 8. Kimbeny K. Koslowski, CPF 091988849-64, TC 166/15, início 25/11/15, R\$ 500,00, HRHDS; 9. Marina Gaukic, CPF 098212299-30, TC 167/15, início 01/12/15, R\$ 500,00, Blumenau; 10. Roberta C. De Leão, CPF 009096809-30, TC 168/15, início 02/12/15, R\$ 500,00, GEPLAD; 11. Schauane D. S. Martins, CPF 098769339-57, TC 169/15, R\$ 500,00, HRSJ; 12. Udмила M. Patricia, CPF 087275859-13, TC 170/15, início 16/11/15, R\$ 500,00, LAG-UDESC; 13. Yasmin da S. Marcondes, CPF 405907358-02, TC 171/15, início 01/12/15, GELIC.

Cod. Mat.: 341134

Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP - EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 2015TN001999. **PARTÍCIPES:** A Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, através do Instituto Geral de Perícias - IGP e a Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense - UNIPLAC. **OBJETO:** Utilização, pela UNIPLAC de cadáveres não reclamados junto aos Institutos Médico-Legais, para fins de ensino e pesquisa de caráter científico. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 08 de dezembro de 2015. **SIGNATÁRIOS:** César Augusto Grubba, pela SSP e Elusa de Fátima C. de O. Machado, pela UNIPLAC.

Cod. Mat.: 340904

Polícia Civil

PORTARIA Nº 1528/GAB/DGPC/SSP de 07.12.2015.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com base na competência delegada pelo art. 2º, do Decreto nº 1.158 de 18 de março de 2008, c/c o artigo 1º, da Portaria nº 1504/GEREH/DIAF/SSP de 24.08.2010, resolve **DESIGNAR, EVERTON LUIZ KERBER**, matrícula nº 307650-4-01, Agente de Polícia Civil para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Bombinhas, com efeitos a contar de 16.11.2015.

ARTUR NITZ

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 340861

PORTARIA Nº 1529/GAB/DGPC/SSP de 07.12.2015.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com base no art. 9º, § 1º e § 2º, da Lei Complementar nº 453, de 05 de agosto de 2009, resolve **DESIGNAR, BRUNO EFFORI**, matrícula nº 392452-1-01, Delegado de Polícia de Entrância Inicial, para responder cumulativamente pela Central de Polícia de Blumenau e pela Divisão de Investigação Criminal de Blumenau, no período de 01.12.2015 à 15.01.2016.

ARTUR NITZ

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 340863

PORTARIA Nº 1530/GAB/DGPC/SSP de 07.10.2015.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com base no art. 24, § 1º e § 2º, da Lei Complementar nº 453, de 05 de agosto de 2009, resolve **DESIGNAR, STELMAR MARCIO SINGER**, matrícula nº 322799-5-01, Agente de Polícia Civil, para responder cumulativamente pelas Delegacias de Polícia dos Municí-

pios de Piratuba e de Ouro, no período de 16.12.2015 à 14.01.2016.

ARTUR NITZ

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 340864

PORTARIA Nº 1531/GAB/DGPC/SSP de 07.12.2015.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com base no art. 9º, § 1º e § 2º, da Lei Complementar nº 453, de 05 de agosto de 2009, resolve **DESIGNAR, JONAS ALEXANDRE KAISER**, matrícula nº 650328-4-01, Agente de Polícia Civil, para responder cumulativamente pelas Delegacias de Polícia dos Municípios de Saudades e Nova Erechim, no período de 16.12.2015 à 14.01.2016.

ARTUR NITZ

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 340866

PORTARIA Nº 1532 /GAB/DGPC/SSP, de 07.12.2015.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com base na competência delegada pelo art. 2º, do Decreto nº 1.158 de 18 de março de 2008, c/c o artigo 1º, da Portaria nº 1504/GEREH/DIAF/SSP de 24.08.2010, resolve **CESSAR EFEITOS** da designação de **EDUARDO BORGES** matrícula nº 393083-1-01, Agente de Polícia Civil, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Major Vieira, conforme constou na Portaria nº 386/GAB/CPC/SSP, publicada no D.O.E. nº 18.579, de 02.04.2009, com efeitos a contar de 01.01.2016.

ARTUR NITZ

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 340867

PORTARIA Nº 1533/GAB/DGPC/SSP de 07.12.2015.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com base na competência delegada pelo art. 2º, do Decreto nº 1.158 de 18 de março de 2008, c/c o artigo 1º, da Portaria nº 1504/GEREH/DIAF/SSP de 24.08.2010 e conforme o art. 69, inciso IV, da Lei nº 453 de 05.08.2009, resolve **REMOVER, EDUARDO BORGES**, matrícula nº 393083-1-01, Agente de Polícia Civil, da Delegacia de Polícia do Município de Major Vieira para a Delegacia Regional de Polícia de Canoinhas, com efeitos a contar de 01.01.2016.

ARTUR NITZ

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 340869

PORTARIA Nº 1534/GAB/DGPC/SSP de 07.12.2015.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com base na competência delegada pelo art. 2º, do Decreto nº 1.158 de 18 de março de 2008, c/c o artigo 1º, da Portaria nº 1504/GEREH/DIAF/SSP de 24.08.2010 e conforme o art. 69, inciso I, da Lei nº 453 de 05.08.2009, resolve **REMOVER, CILAS LOURIVAL ZIEMANN JUNIOR**, matrícula nº 953778-3-01, Agente de Polícia Civil, da Delegacia de Polícia da Comarca de Canoinhas para a Delegacia de Polícia do Município de Major Vieira, com efeitos a contar de 01.01.2016.

ARTUR NITZ

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 340870

PORTARIA Nº 1535/GAB/DGPC/SSP de 07.12.2015.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com base na competência delegada pelo art. 2º, do Decreto nº 1.158 de 18 de março de 2008, c/c o artigo 1º, da Portaria nº 1504/GEREH/DIAF/SSP de 24.08.2010, resolve **DESIGNAR, CILAS LOURIVAL ZIEMANN JUNIOR**, matrícula nº 953778-3-01, Agente de Polícia Civil para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Major Vieira, com efeitos a contar de 01.01.2016.

ARTUR NITZ

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 340871

PORTARIA Nº 1536/GAB/DGPC/SSP de 07.12.2015.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com base na competência delegada pelo art. 2º, do Decreto nº 1.158 de 18 de março de 2008, c/c o artigo 1º, da Portaria nº 1504/GEREH/DIAF/SSP de 24.08.2010 e conforme o art. 69, inciso I, da Lei nº 453 de 05.08.2009, resolve **REMOVER, IVAN ALFINITTO CAPISTRANO**, matrícula nº 959948-7-01, Escrivão de Polícia Civil, da Delegacia de Polícia da Comarca de Rio do Campo para a Delegacia de Polícia do Município de Santa Terezinha, com efeitos a contar de 27.01.2016.

ARTUR NITZ

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 340872